



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

ATO Nº 1303/15

Altera o Ato nº 1151/11, que constitui a Comissão de Estágio Probatório prevista no § 3º, do artigo 4º do Ato nº 1.061/09.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando Procuradoria nº 047/2015;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º, do Ato nº 1.151/2011, passará a ter a seguinte redação:

"Art. 1º A Comissão de Estágio Probatório de que trata o § 3º do art. 4º do Ato nº 1.061/2009 será composta pelos seguintes membros: Andréa Rascovski Ichowicz, RF 11.075; Maria Cecília Mangini de Oliveira, RF 11.119; Rogério Justamante de Sordi, RF 10.927; Conceição Faria da Silva, RF 11.237 e Manoel José Anido Filho, RF 11.023." (N. R.)

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 06 de maio de 2015.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/05/2015, p. 89 c. 3

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.camara.sp.gov.br.